



38 abm

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/01/23

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.6. Associação Desportiva e Cultural das Barras – Atribuição de apoio financeiro – IMI 2025. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/1210, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, a 14 de janeiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 16 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 19 de janeiro do corrente ano, devidamente acompanhado do pedido de apoio da Associação Desportiva e Cultural das Barras, bem como da informação de Cabimento n.º 1159 (CABA/2026/34). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 1.053,00€ (mil e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), à Associação Desportiva e Cultural das Barras, com vista a apoiar a sua atividade regular, atento o carácter excecional do pedido bem como o interesse municipal na revitalização do associativismo local. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: ~~DR. Velez da Mota e do Sr. Mendes~~. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

